

---

# LIMITES DE ALÇADAS



**PANELASPREV**

2024

# Organograma





# PANELASPREV

## LIMITES DE ALÇADAS

Com o objetivo de demonstrar ao procedimento de auditoria do Pró-Gestão, assim como à sociedade civil, sobre o atendimento dos itens 3.2.9. e 3.2.10. que referem-se, respectivamente, aos princípios de limites de alçadas e segregação de atividades, abaixo encontram-se as principais atribuições dos responsáveis pela gestão e acompanhamento do PannelsPrev.

RESPONSÁVEL	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Diretor Presidente (Art. 39 da Lei Municipal nº 1.089/2022)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Movimentar os recursos financeiros do PannelsPrev, em conjunto com o Gerente Administrativo-Financeiro.</li><li>• Assinar a prestação de contas anual.</li><li>• Expedir as portarias de concessão dos benefícios previdenciários.</li><li>• Gerir o PannelsPrev.</li></ul>
Gerente Administrativo-Financeiro (Art. 40 da Lei Municipal nº 1.089/2022)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar as rotinas administrativas e financeiras do PannelsPrev.</li><li>• Encaminhar as informações contábeis e financeiras aos órgãos de controle.</li><li>• Gerir a folha de pagamento.</li></ul>
Gerente de Previdência e de Benefícios. (Art. 41 da Lei Municipal nº 1.089/2022)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar os processos de concessão de benefícios.</li><li>• Subsidiar os profissionais de atuária na elaboração do cálculo anual.</li><li>• Acompanhar e coordenar os processos judiciais relativos ao PannelsPrev.</li></ul>



# PANELASPREV

## LIMITES DE ALÇADAS

RESPONSÁVEL	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
<p>Conselho Municipal de Previdência (Art. 46 da Lei Municipal nº 1.089/2022)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar a execução orçamentária do PanelasPrev.</li><li>• Examinar as prestações efetivadas aos servidores e dependentes.</li><li>• Aprovar a proposta orçamentária anual e suas alterações.</li><li>• Aprovar a contratação de instituição financeira que se encarregará da Carteira de Investimentos do PanelasPrev.</li></ul>
<p>Comitê de Investimentos (Art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 93/2022)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar e atualizar a Política de Investimentos.</li><li>• Analisar a conjuntura econômica e perspectivas de mercado.</li><li>• Acompanhar o desempenho da carteira de investimentos.</li><li>• Submeter à análise da Diretoria Executiva o credenciamento e a contratação ou substituição de gestores, administradores, corretores e agentes custodiantes, com base em parecer técnico.</li></ul>



# **PANELASPREV**

## ADMINISTRAÇÃO DO PANELASPREV

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier  
**Diretora Presidente**

Rodrigo Givaldo Silva  
**Gerente Administrativo e Financeiro**

Lucelma Maria de Paula Gomes  
**Gerente de Benefícios**

Maria Ivoneide Correia da Silva Chaves  
**Presidente do Conselho Municipal de Previdência**

23 de abril de 2024